
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 311, de 08 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias ao Sr. Fágner Silva de Azevedo, Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita **LUANA MARIA DANTAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.065.514-23, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Serviço do Gabinete do Prefeito, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 09 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DA913640

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2024. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>